

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº 010/2013-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O
SR. CLEUBER MENDES DE OLIVEIRA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade à Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmª Sra. Procuradora Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado, Sr. **CLEUBER MENDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 629.894 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 944.045.851-87, residente e domiciliado à Av. Carajás, Quadra 28, Lote III, em frente ao Fórum, Bairro: Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, fone: (94) 99169-6457, e-mail: cleubermendes@hotmail.com, proprietário do imóvel localizado à Rua João Souza Ribeiro, Lote 08, Quadra 47, Loteamento Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO E LOCADOR**, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Locação nº 010/2013, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO DA RESCISÃO

A rescisão do contrato nº 010/2013 tem fundamento nas razões de fato registradas nos autos do Expediente protocolizado sob o nº 42822/2018 e aprovadas pela autoridade competente, diante da conveniência e interesse da Administração e plena anuência da Contratada.

Além dos fundamentos fáticos, a rescisão do contrato fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a bem das partes signatárias e de interesse da Administração deste Órgão Ministerial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica estabelecido que, a partir de **01/10/2019**, por consenso e transigência entre as partes, está rescindido amigavelmente o Contrato nº 010/2013, que tem como objeto a **locação de imóvel situado à Rua João Souza Ribeiro, Lote 08, Quadra 47, Loteamento Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA, para abrigar a sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Canaã dos Carajás/PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO IMPOSTO PREDIAL, DAS TAXAS E DOS DEMAIS ENCARGOS

O **Locador** e o **Locatário** assumem até **30/09/2019** a responsabilidade pelos impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o imóvel locado, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2013.

A contar de **01/10/2019**, os encargos referidos no item 5.2. do Contrato Original também passarão à total responsabilidade do **Locador**.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão entre si, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, observada a data de rescisão referida na Cláusula Segunda deste documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

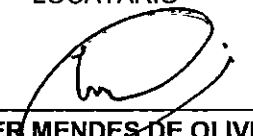
Fica ratificado o foro desta cidade, para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 27 de SETEMBRO de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LOCATÁRIO



CLEUBER MENDES DE OLIVEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Uemata Silva
RG: 314895 Politec/AP

2) Jeremias B. Louz
RG: 7928248.PC/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 5692/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 52/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10º do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor EMERSON BRUNO GOMES, e no impedimento deste, ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 479950

PORTARIA N.º 5691/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 071/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10º do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIÁLVIA ELISÁRIO, e no impedimento deste, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 479944

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 129/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 034/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Canaã dos Carajás/PA.

Data da Assinatura: 27/09/2019.

Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2021.

Valor Total: R\$ 56.808,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenadora responsável: **Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.**

Protocolo: 479752

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 127/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 27/09/2019.

Vigência do Aditamento: 07/12/2019 a 06/10/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: **Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.**

Protocolo: 479766

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 129/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa WALCILENE A. DA SILVA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 27/09/2019.

Vigência do Aditamento: 07/12/2019 a 06/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: **Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.**

Protocolo: 479764

EXTINÇÃO DE CONTRATO

FORMA DA EXTINÇÃO:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Núm. do Contrato: 010/2013-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. CLEUBER MENDES DE OLIVEIRA.

Objeto: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA.

Justificativa: Rescisão Amigável do Contrato nº 010/2013-MP/PA, a partir de 01/10/2019, por consenso e transigência entre as partes, com fundamento nas razões de fato registradas nos autos de Protocolo nº 42822/2018, e art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/09/2019.

Foro: Belém.

Ordenadora responsável: **Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.**

Protocolo: 479757

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 5757/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.1542, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/09/2019 a 17/11/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 479684

PORTARIA 5755/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1430, lotado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/09/2019 a 18/11/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 479694